

#### Despacho n.º 17 819/2007

Considerando que, através do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, foi atribuída à sociedade Metro do Porto, S. A., a concessão do serviço público do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto, competindo-lhe a responsabilidade pelas operações de construção de infra-estruturas do dito sistema;

Considerando que, nos termos da base XI do anexo I do diploma legal citado, compete à mesma sociedade proceder, na qualidade de entidade expropriante, às expropriações necessárias à referida construção;

Considerando que, nos prédios discriminados no mapa anexo, se prevê a construção da via dupla, que é de manifesto interesse público, a qual de insere no troço Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando o despacho conjunto n.º 288/2003, de 11 de Março de 2003, que aprovou a realização do projecto «Duplicação da linha P» respeitante ao troço do sistema do metro ligeiro do Porto Senhora da Hora-Vila do Conde-Póvoa de Varzim;

Considerando ainda que, no programa de trabalhos previsto, se estipula que as obras se iniciem ainda em Junho de 2007 e que tais obras pressupõem a posse dos bens a expropriar;

Assim, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., considerando que para a materialização da referida obra é indispensável

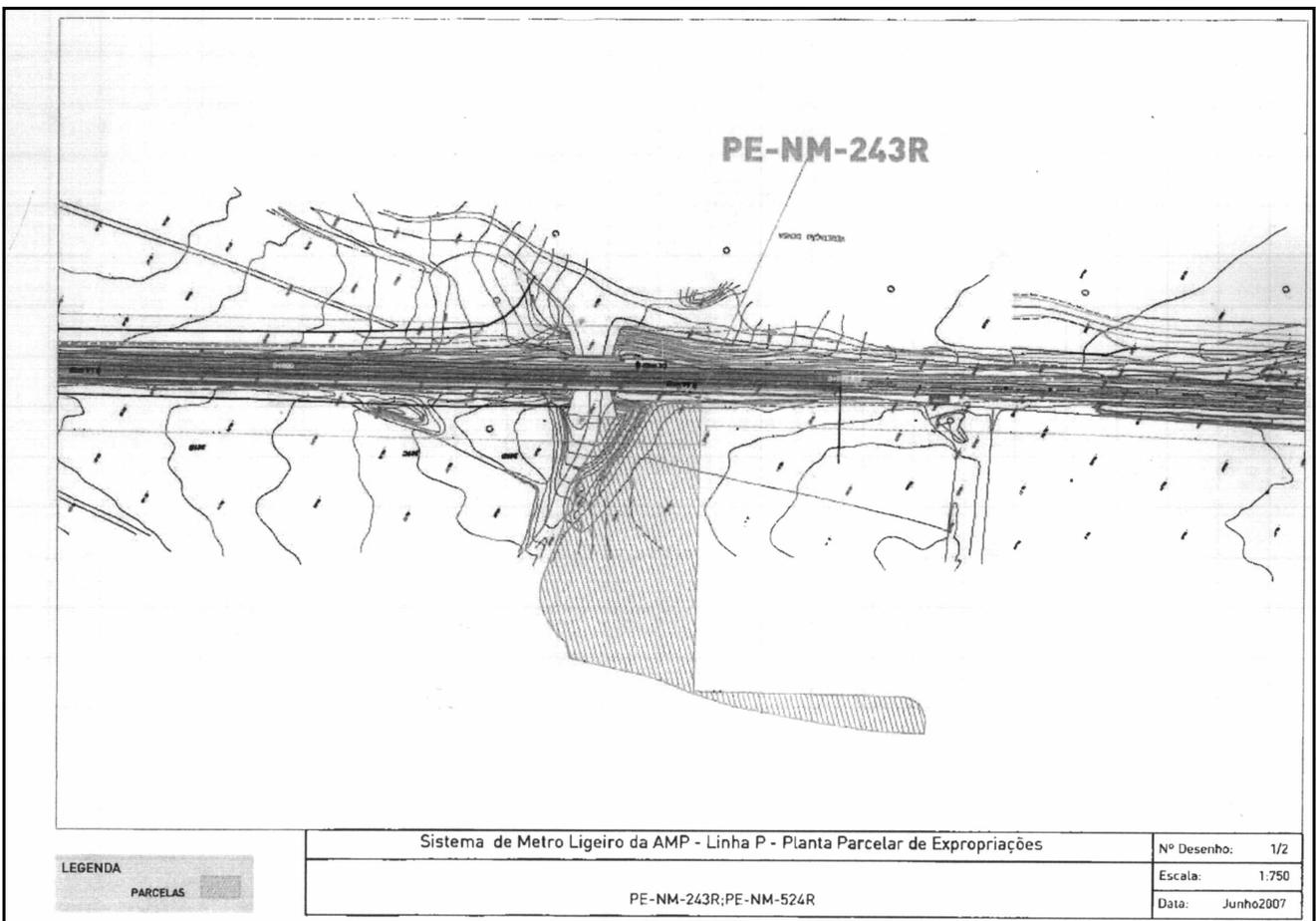
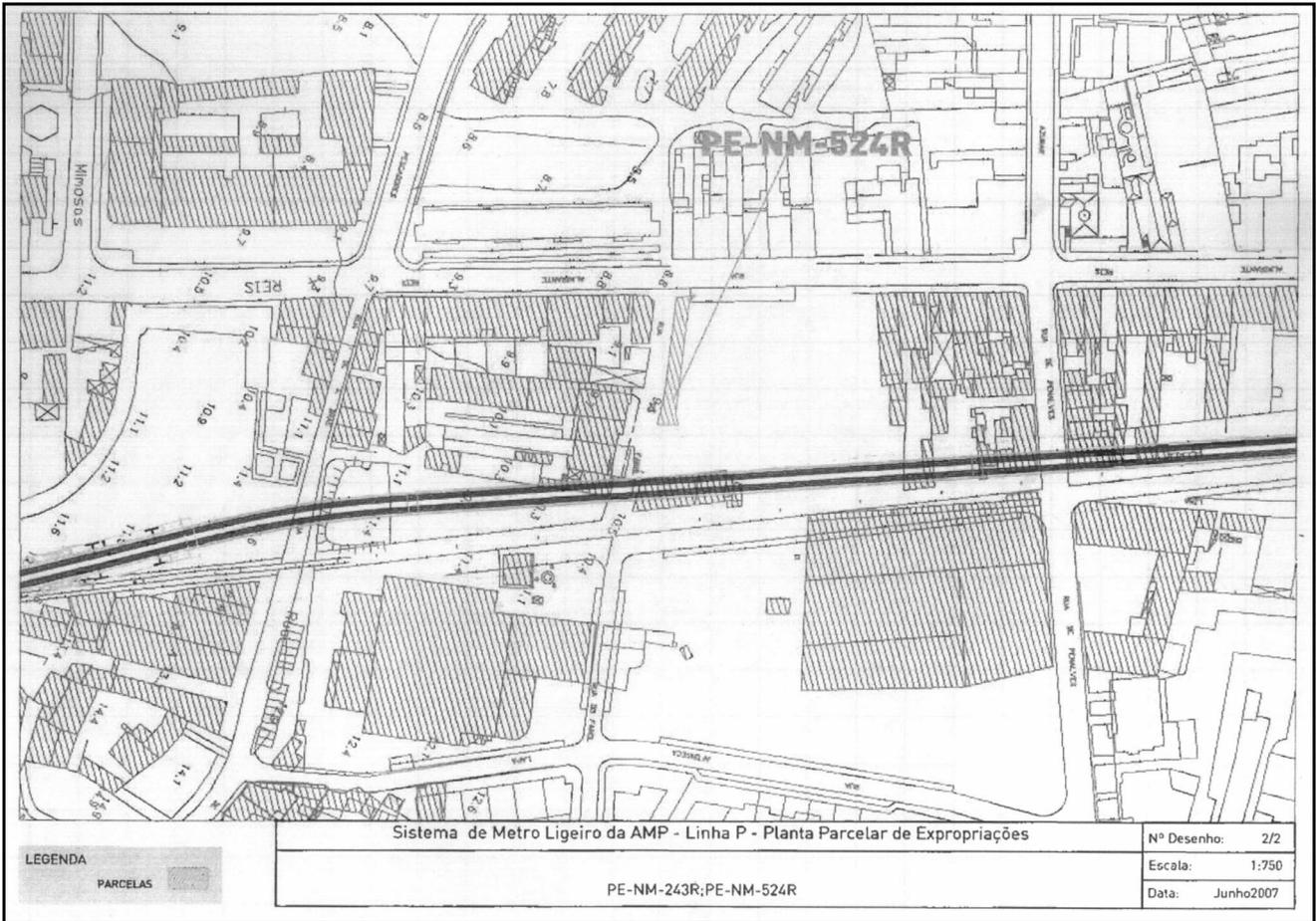
a expropriação de tais bens, e nos termos previstos nos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e no n.º 3 da base XI do anexo I do Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro, e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005, de 7 de Julho, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, tendo em vista o início imediato das obras, determino o seguinte:

1 — A declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, correspondente às parcelas PE-NM-243R e PE-NM-524R, devidamente identificada nas plantas cadastrais e mapa de identificação, cuja publicação se promove em anexo.

2 — Declaro ainda autorizar a sociedade Metro do Porto, S. A., a tomar posse administrativa dos mesmos prédios, ao abrigo dos artigos 15.º e 19.º do supra-referido Código.

3 — Os encargos financeiros com a expropriação são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

8 de Junho de 2007. — A Secretária de Estado dos Transportes,  
*Ana Paula Mendes Vitorino.*



## Expropriações para duplicação da linha da Póvoa

## Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Identificação		Proprietários/arrendatário					Identificação				
Parcela	Número do desenho	Zona	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
PE-NM-243R	1/2	C2	P	António de Azevedo Maia.	Rua do Outeiro, 291	Mindelo, Vila do Conde.	3991,61	Mindelo . . . . .	R-116 e R-126		Gleba 7. <sup>a</sup> do prazo n.º 3512 do livro B-10.
PE-NM-524R	2/2	E	P	António de Azevedo Maia.	Rua do Outeiro, 291	Mindelo, Vila do Conde.					
			P	Maria José de Sá Sampaio.	Praça do Almada . . . .	Póvoa de Varzim.	178,44	Póvoa de Varzim . . . .	R-655		03806/20044030
			P	José Maria de Sá Sampaio.	Praça do Almada . . . .	Póvoa de Varzim					
			P	José António de Sá Sampaio.	Praça do Almada . . . .	Póvoa de Varzim					
			P	Maria Laura de Sá Sampaio.	Rua do Visconde, 6 . . .	Póvoa de Varzim					
			P	Maria Margarida de Sá Sampaio de Matos.	Praça do Almada . . . .	Póvoa de Varzim					
			P	António José Sampaio de Matos.	Rua Penha de França, 123, r/c, direito.	Lisboa . . . . .					
			P	José Manuel de Sá Sampaio.	Alameda Conde de Oeiras, lote 230, r/c.	Oeiras . . . . .					
			P	Manuel Duarte Ayalla Botto de Sá Sampaio.	Alameda Conde de Oeiras, lote 230, r/c	Oeiras . . . . .					
			P	Maria Ludovina de Sá Sampaio Magalhães Salgado.	Praça de Luís de Camões, 26, 3.º	Póvoa de Varzim					
			P	José Maria de Sá Sampaio.	Praça do Almada . . . .	Póvoa de Varzim					
			P	Maria Adelaide de Sá Sampaio Rios de Almeida.	Rua Camilo, 82 . . . . .	Póvoa de Varzim					
			P	José Manuel de Sá Sampaio.	Alameda do Conde de Oeiras, lote 230, r/c	Oeiras . . . . .					
			P	Maria José Maria de Sá Sampaio.	Praça do Almada . . . .	Póvoa de Varzim					
			P	Maria Laura de Sá Sampaio.	Rua Visconde, 6 . . . . .	Póvoa de Varzim					
			P	Maria Luisa Ferreira Braga de Sá Sampaio Peliteiro.	Rua do Dr. Armindo Graça, 211, 5, 1.	Póvoa de Varzim					
			P	Ana Rita Ferreira Braga de Sá Sampaio Alves dos Santos	Rua de Sousa Aroso, 571, Hab. 5, 4	Matosinhos . . . .					

Identificação		Proprietários/arrendatário					Identificação				
Parcela	Número do desenho	Zona	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo
			P	Mafalda Margarida Basto Sampaio. Paula Cristina Neves Veloso de Carvalho Sampaio de Matos.	Alameda dos Descobrimentos, 460, 4.º, dto. Praça de Luís de Camões, 26, 1.º	Vila do Conde . . . Póvoa de Varzim					

## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

**Aviso (extracto) n.º 14 695/2007**

Por despacho de 5 de Maio de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, em substituição, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público Paredes-Vilarinho do Bairro, requerida pela Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

28 de Maio de 2007. — A Directora de Serviços da Delegação de Transportes do Centro, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611020830

**Despacho (extracto) n.º 17 820/2007**

Por despachos do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, engenheiro Fernando Alberto de Macedo Ferreira da Cunha, em substituição, na falta do director-geral, nos termos do artigo 41.º, n.º 2, do CPA, e do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 e de 12 de Julho de 2007, respectivamente, foi a licenciada Isabel Maria Barreira Pimenta, assessora principal, da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, transferida com a mesma categoria e carreira para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, com efeitos a 28 de Maio de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2007. — A Directora de Serviços de Administração e Organização, *Maria Gilda Macedo Costa*.

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

**Aviso n.º 14 696/2007****Deliberação sobre distribuição de pelouros e delegação de competências**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e no artigo 6.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P. (INAC, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril, sem prejuízo dos poderes próprios do seu presidente contidos nos n.ºs 7, 8 e 9 da mesma disposição legal, o conselho directivo delibera:

1 — Atribuir aos seus membros os seguintes pelouros:

1.1 — Ao presidente do conselho directivo, Dr. Luís António Fonseca de Almeida:

- Comunicação e imagem;
- Assuntos jurídicos;
- Facilitação e segurança;
- Regulação económica.

O presidente do conselho directivo, além da coordenação directa das áreas acima referidas, assegura a coordenação geral, as relações com o Governo e com entidades no âmbito internacional, para além das responsabilidades que lhe são atribuídas por lei no domínio da facilitação e segurança.

1.2 — Ao vogal do conselho directivo engenheiro Luís Filipe Ottoni Bebiano Coimbra:

- Infra-estruturas e navegação aérea;
- Operações;
- Aeronavegabilidade.

1.3 — Ao vogal do conselho directivo Dr. Amândio Dias Antunes:

- Administração e finanças;
- Licenciamento de empresas;
- Pessoal aeronáutico;
- Medicina aeronáutica;
- Recursos humanos;
- Documentação e informação;
- Sistemas de informação.

1.4 — Nas faltas ou impedimentos observar-se-á o seguinte:

- O presidente é substituído, sucessivamente, pelos vogais engenheiro Luís Coimbra e Dr. Amândio Antunes;
- O vogal Dr. Amândio Antunes é substituído pelo vogal engenheiro Luís Coimbra;
- O vogal engenheiro Luís Coimbra é substituído pelo presidente.